



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 133/2015-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 30 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº. 021/2015, de autoria do Vereador Reinaldo César Christiano, que requer informações quanto ao cumprimento da Lei Complementar nº 15/1998, Código de Posturas do Município, quanto à limpeza de terrenos que especifica, notificação ao proprietário e cobrança de multas.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes dos Itens 1 e 2, encaminhamos as informações apresentadas pelo Departamento de Urbanismo e Habitação, constantes dos documentos anexos.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/TJPS/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
19.746 31/03/2015 15:36:51
Responsável: *mf*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO nº 011/2015

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de Março de 2015.

DE: DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Requerimento nº. 021/2015, de autoria do Vereador Reinaldo Cesar Cristiano.

Prezado Senhor:

Conforme solicitado, segue anexo respostas ao Requerimento 021/2015, que requer informações quanto ao cumprimento da Lei Complementar nº 15/1998, Código de Posturas do Município, quanto a limpeza de terrenos, notificações e aplicação de multas.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

THOMAS JEFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

Recebido
26/03/2015
Antonio Marcos M. Messias
Assessor Assuntos Legislativos
ALEGIS PMETTP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo
Depº Urbanismo e Habitação
Divisão de Fiscalização de Posturas

Comunicação Interna

Do: Depº. Urbanismo e Habitação
Para: Sr. Dr. Ediney Taveira Queiroz
DD. Prefeito Municipal
Att. Assessoria de Assuntos Legislativos- ALEGIS

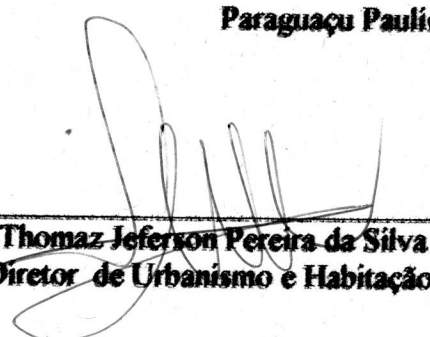
Em atenção “as solicitações do requerimento nº 021/2015 de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Cesar Chirstiano, da Câmara Municipal, precisamente com referência ao questionamento do terreno localizado entre as ruas Frei Serapio e Jose Jacob Ferreira, temos a informar o que segue:

- Sim, esta sendo fiscalizado por este órgão, e a propriedade em questão encontra-se totalmente gradeada por ser uma área extensa. Temos ainda informar que esta área esta arrendada por um arrendatário com finalidade de plantação de vassoura palha, para fins comerciais. Portanto sempre esta havendo manutenção de limpeza nesta área
- O proprietário não está sendo notificado, porque sempre atendeu amigavelmente.

Segue fotos da área em questão em anexo.

Atenciosamente

Paraguaçu Paulista, 25 de março de 2015



Thomaz Jefferson Pereira da Silva
Diretor de Urbanismo e Habitação



